

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 22/2022 AO CONTRATO Nº 28/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ALBERTO ANDALÓ, Nº 3102 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.**

**TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2019**

Processo nº 68/2022

Aditivo Contratual nº 22/2022

Contrato nº 28/2019

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador **PEDRO ROBERTO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada "**LOCATÁRIA**" e do outro lado, **ANEZIO VIVAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG Nº [REDACTED], comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portadora do RG Nº [REDACTED], do lar, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na Rua [REDACTED], CEP: [REDACTED], doravante denominados "**LOCADOR**", neste ato representados por seu procurador, a empresa **TUGÃO IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.273.906/0001-01 e no CRECI-J 18.488, com sede na Rua Marechal Deodoro, 3919, Santa Cruz, nesta cidade de São José do Rio Preto, CEP: 15014-060, representada por seu sócio, o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador do RG [REDACTED] brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-F 27.217.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato Nº 28/2019 que visa a locação do imóvel situado na Avenida Alberto Andaló, nº 3102 – Centro – São José do Rio Preto – SP, sob a matrícula nº 5394, destinado às instalações do Arquivo Público Municipal Legislativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA** (item 2.2) do Contrato nº 28/2019, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 18 de novembro de 2022, de forma que a vigência deste aditivo contratual será **de 19 de novembro de 2022 a 18 de novembro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O valor global, para 12 (doze) meses, do presente Termo Aditivo, é de R\$ 46.222,32 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), e o valor mensal é de R\$ 3.851,86 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



### CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste Termo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao **Contrato nº 28/2019, Aditivo nº 23/2020 e 23/2021** para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2022.

LOCATÁRIA:

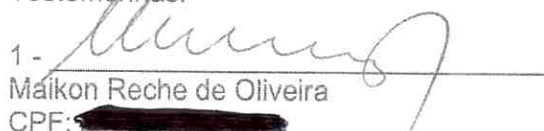
  
Ver. PEDRO ROBERTO GOMES  
Presidente da Câmara Municipal  
de São José do Rio Preto

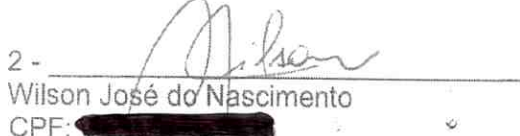
LOCADOR:

  
ANEZIO VIVAN  
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA  
Antônio Marques da Silva Pereira

  
ADELIA MOREIRA DUARTE VIVAN  
p/p TUGÃO IMÓVEIS LTDA  
Antônio Marques da Silva Pereira

Testemunhas:

1 -   
Maikon Reche de Oliveira  
CPF: ██████████

2 -   
Wilson José do Nascimento  
CPF: ██████████

A B